



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

RESOLUÇÃO Nº. 009/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre o deslocamento do Vereador Guarsonio Carlos Melo de Souza para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre para realizar trabalhos administrativos junto ao Técnico de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Porto Walter”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Guarsonio Carlos Melo de Souza, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre para realizar trabalhos administrativo junto ao Técnico de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Porto Walter, no período de 19 a 20 de março de 2019.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) diária e 02 (duas) passagens.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, em 19 de março de 2019.

IVANETO DIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER